

PREÇOS MÍNIMOS DA
SAFRA 1987 DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE E
2ª SAFRA 86/87 DAS REGIÕES SUL, SUDESTE E CENTRO-OESTE

REGIÃO/PRODUTO	UNIDADES	PREÇO MÍNIMO	MESES DE CORREÇÃO PELA VARIÇÃO DO IPP
SUL, SUDESTE E C-OESTE (2ª SAFRA 1986/87)			
- AMENDOIM COMUM	25 KG	100,00	(2)
- BATATA-SEMENTE (1)	30 KG	145,20	MAI/87
NORTE/NORDESTE (SAFRA 1987)			
- ALGODÃO EM CAROÇO	15 KG	100,05	(3)
- AMENDOIM COMUM	25 KG	100,00	(2)
- FEIJÃO ANÃO	60 KG	456,60	MAI a AGO/87
- MACAÇAR	60 KG	297,00	MAI a JUN/87
- MAMONA	60 KG	192,00	(4)
- MILHO	60 KG	122,40	MAI a SET/87
- SORGO	60 KG	104,40	MAI a SET/87
- MANDIOCA	1 TON	500,50	MAI a SET/87

(1) Válido também para Bahia e Pernambuco

(2) Preço Mínimo definitivo, sem correção posterior

(3) Será reajustado em JUL e AGO/87 de acordo com a variação do IPP (Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais), acumulado a partir do mês de ABR/87 (inclusive)

(4) Será reajustado em JUL, AGO e SET/87 de acordo com a variação do IPP (Índice de Preços Pagos pelos Produtores Rurais), acumulado a partir do mês de ABR/87 (inclusive).

107